



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 827/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.

Art. 2º Dispensar os servidores BRUNA GOMES ALHO e FILLIPE PACHECO DA SILVA da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa comissão os servidores ALESSANDRO MORELLO, CAMILLA BONATTO BELLINI, IVETE MARIA LUBKE, RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS e WAGNER ALEXANDRE SILVEIRA DA CRUZ.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

| Nome do integrante         | Acadêmico (A)<br>Professor (P)<br>Técnico-administrativo (T) |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Alessandro Morello         | P                                                            |
| Camilla Bonatto Bellini    | T                                                            |
| Carolina Campos Soares     | T                                                            |
| Ivete Maria Lubke          | T                                                            |
| Joice Rocha Ferreira       | T                                                            |
| Livia Silveira Munhoz      | T                                                            |
| Rafael Tomazini dos Santos | T                                                            |

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| Richard Moraes Correa             | T |
| Rodrigo da Silveira Cardoso       | T |
| Verena Schmidt Baldoni            | T |
| Wagner Alexandre Silveira da Cruz | T |

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 1840/2023, de 28/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de fevereiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 19/02/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0356952** e o código CRC **F84C7367**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002893/2025-92

SEI nº 0356952